Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 2
Homologação / Adjudicação 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Mirassol **CONVIDA** a todos os Munícipes interessados, associações de bairros, representantes de classes e entidades representativas da sociedade civil para **AUDIÊNCIA PÚBLICA,** a realizar-se no dia 09 de setembro de 2024, segunda-feira, às 09h00min, na sala de reuniões, sito na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, neste Município - Paço Municipal, onde serão debatidos os seguintes assuntos:

Projeto de Lei nº 98/2024, que dispõe sobre alteração do Loteamento Jardim Gerotto, autorizando a instalação de comércio, serviços ou outros, em lote que especifica;

Projeto de Lei nº 101/2024, que dispõe sobre alteração do Projeto do Centro de nossa cidade e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 102/2024, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.824, de 16 de abril de 2024; e

Projeto de Lei nº 103/2024, que dispõe sobre alteração do Loteamento Residencial Regissol II, autorizando a instalação de comércio, serviços ou outros, em lote que especifica.

Prefeitura Municipal de Mirassol, 27 de agosto de 2024.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

Autorização de Contratação

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 98/2024** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO AOS HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, INTRA E EXTRAFAMILIAR EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA PROTETIVA DETERMINADA PELO PODER JUDICIÁRIO - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor da empresa vencedora: **MAN GROUP LTDA** (49330042000180) com o lote: 1 no valor total de **R$48.626,00** (quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e seis reais).

Mirassol/SP, 27 de agosto de 2024.
EDER LUIZ PAVAN PINHABEL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame, **Concorrência Eletrônica nº 008/2024** – **Processo nº 076/2024**, conduzida pelo Agente de Contratação Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: **C.C.M. EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ/MF 10.749.021/0001-68 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 152.000,00** (cento e cinquenta e dois mil reais).

Não vislumbrando nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do artigo 71 do supracitado diploma legal.

Mirassol/SP, 27 de agosto de 2024.
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
PREFEITO DE MIRASSOL

.....